

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **E. R. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial ostensiva no Porto do Itaqui, terminais portuários e demais áreas e instalações administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP.

**QUESTIONAMENTO 1:**

Consta no TERMO DE REFERÊNCIA item nº 2 Detalhamento do Objeto alíneas “e”, “f”, “g” e “h” solicitação de 10(dez) postos de serviço de vigilante armado e desarmado, diurno e noturno respectivamente, porém o quantitativo de vigilantes a serem empregados estão em desacordo com o que prevê na PLANILHA Nº 10 – FORMAÇÃO DE PREÇOS MENSAIS/TOTAL (Estimado) – ANEXO X, que prevê alocação de 96 (noventa e seis) pessoas mobilizadas para o Contrato e, não 108 (cento e oito) como consta do item em epígrafe.

Diante do exposto solicitamos que Vossa Senhoria faça as devidas adequações e/ou nos esclareça como deveremos cotar nas planilhas de custos.

**RESPOSTA DA EMAP:**

Submetido o questionamento à área técnica, o setor solicitante da presente licitação, Gerência de Segurança Portuária (GESEP), assim se manifestou sobre a questão:

“O Termo de Referência/Edital da Licitação Pública – Pregão Presencial nº 021/2017-CSL/EMAP, em seu Item 2. Detalhamento do Objeto, expressa a quantidade de 48 (quarenta e oito) postos de serviços, e a Planilha nº 10 - Formação de Preços Mensais (estimada) – Anexo 10, da mesma forma, estabelece o quantitativo de 48 (quarenta e oito) Postos de Serviços. Cabe informar que cada Posto de Serviço envolve 02 (dois) vigilantes, totalizando 96 (noventa e seis) mobilizações.”

Existe de fato erro formal na contagem do número total de pessoas mobilizadas no item nº 2 – Detalhamento do Objeto, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que será corrigido mediante errata publicada no site da EMAP no link:

Deverá ser considerado o quantitativo de 48 (quarenta e oito) Postos de Serviços, conforme planilha nº 10, Anexo X do Termo de Referência do Edital. Cabe informar que cada Posto de Serviço envolve 02 (dois) vigilantes, totalizando 96 (noventa e seis) mobilizações.

São Luis, 07 de fevereiro de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP